



Centro de Estudos e Assessoria

RESULTADO FINAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP- 06/2022 CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGEM

O Centro de Estudos e Assessoria - CEA, organização da sociedade civil, com sede na SGAN 914. Conjunto F. Casa 1. Asa Norte, Brasília/DF, escrita no CNPJ de nº 017467410001-89, em atendimento ao disposto nos Termos de Fomentos nº 920566/2021, 920570/2021 e 901967/2020, atendendo ao cumprimento previsto no termo do inciso XIX do art. 42, da Lei Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, arts 37 e 40, do DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. Além de considerar o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e subsidiariamente a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, no que couber, estabelecem as condições de participação do Edital, e desse modo, torna pública a realização de Cotação Prévia de Preços - CPP 06/2022 para contratação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, selecionar a proposta mais vantajosa, vem pelo presente, **COMUNICAR** a todos os participantes do **PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇO** que visa a Contratação de agencia de viagem para intermediar a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes aéreos, e terrestres; rodoviários, intermunicipais, interestaduais, em âmbito nacional, emissão de seguro-viagem; gerenciamento e intermediação na execução de serviços de hospedagem; locação de veículos tipo vans, carros de passeio, ônibus, micro-ônibus e/ou ônibus; locação de espaço físico e sala para evento; gerenciamento e intermediação dos serviços de alimentação junto aos hotéis e locais locados contratados ou a terceiros, conforme especificações constantes dos anexos do termo de referência do edital.

Destaca ainda que por não ter havido interposição de recursos em razão da classificação da primeira coloca no processo de cotação de preço, conforme os prazos fixados no 1º comunicado de prorrogação de prazo, publicado em seu site no dia 11/10/2022, e ainda o previsto no item 14 do devido edital, por ter atendido todas as exigências do certame e seus anexos, além de ter sido classificada como a única **empresa HABILITADA**, pela comissão, a qual foi adjudicada sua classificação em ata da sessão privada realizada no dia 17 de Outubro de 2022, e publicado o resultado preliminar no site também na mesma data, torna assim classificada vencedora do certame a empresa:

LAZOLI EXCELÊNCIA EM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, cujo nome de fantasia é **LAZOLI TURISMO**, CNPJ: 02.520.613/0001-85.



Centro de Estudos e Assessoria

Diante disso a empresa vencedora tem o prazo de 02 dias úteis, conforme edital, munido de todos os documentos pessoal do responsável e da empresa, a contar da data da publicação do resultado, o qual poderá ser prorrogado por igual período desde que justificado, para comparecer a sede do CEA para assinatura do contrato.

Brasília, 22 de Outubro de 2022.

João Leandro Neto
Presidente da Comissão de Cotação

Sheyla Valeria Grippe Eleoterio
Membro da Comissão de Cotação